



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1048

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1048

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.889/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através do Departamento de Contabilidade, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor e rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

02 Executivo

02.03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

020300 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10. Saúde

10.304 Vigilância Sanitária

10.304.0022 Vigilância Sanitária

10.304.0022.2026.0000 Programa de Combate a Epidemiologia

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 9.289,60

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica R\$ 27.868,80

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$
9.289,60

Código de Aplicação:

300.026 Arboviroses Urbanas Resolução SS N.º 018

Fonte:

Grupo: 02 Transferências e Convênios Estaduais
Vinculados

Código: 05 Transferência Estadual Sistema Único de
Saúde

Fonte de Recurso STN:

1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
SUS provenientes do Governo Estadual (Exercício Corrente).

Art. 2º Ficam alterados aos anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.648, de 01 de julho de 2021, os anexos V e VI, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1.826, de 21 de junho de 2023, bem como os anexos da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 - Lei Municipal nº 1853 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º da presente Lei, correrão por conta do repasse de recursos efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, Resolução n.º 18 de 08 de fevereiro de 2024, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e respectiva declaração de que trata o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, seguem nos anexos, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê, 21 de maio de 2024.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretario Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.890/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através do Departamento de Contabilidade, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor e rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

02 Executivo

02.03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

020300 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10. Saúde

10.304 Vigilância Sanitária

10.304.0022 Vigilância Sanitária

10.304.0022.2026.0000 Programa de Combate a Epidemiologia

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.644,80

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica R\$ 13.934,40

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$
4.644,80

Código de Aplicação:

300.027 Arboviroses Urbanas Resolução SS N.º 020

Fonte:

Grupo: 02 Transferências e Convênios Estaduais
Vinculados

Código: 05 Transferência Estadual Sistema Único de
Saúde

Fonte de Recurso STN:

1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
SUS provenientes do Governo Estadual (Exercício Corrente).

Art. 2º Ficam alterados aos anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.648, de 01 de julho de 2021, os anexos V e VI, da LDO -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1048

Página 3 de 11

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1.826, de 21 de junho de 2023, bem como os anexos da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 - Lei Municipal nº 1853 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º da presente Lei, correrão por conta do repasse de recursos efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, Resolução n.º 20 de 08 de fevereiro de 2024, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e respectiva declaração de que trata o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, seguem nos anexos, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê, 21 de maio de 2024.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretario Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.891/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através do Departamento de Contabilidade, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor e rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

02 Executivo

02.03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

020300 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10. Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.0021 Assistência Médica Ambulatorial

10.301.0021.2025.0000 Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 54.589,25

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 21.835,70

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.753,55

Código de Aplicação:

301.009 Atenção à Saúde Bucal

Fonte:

Grupo: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados - Exercícios Anteriores

Código: 09 Transferência Federal Sistema Único de Saúde

Fonte de Recurso STN:

1.600 - Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Ficam alterados aos anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.648, de 01 de julho de 2021, os anexos V e VI, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1.826, de 21 de junho de 2023, bem como os anexos da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 - Lei Municipal nº 1853 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º da presente Lei, correrão por conta do repasse de recursos financeiros a serem efetuados pelo Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, Grupo: Atenção Primária, Ação: Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e respectiva declaração de que trata o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, seguem nos anexos, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê, 21 de maio de 2024.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretario Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.892/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através do Departamento de Contabilidade, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor e rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

02 Executivo

02.03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

020300 DEPARTAMENTO DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1048

Página 4 de 11

10. Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0021 Assistência Médica Ambulatorial
10.301.0021.2025.0000 Manutenção do Centro de Saúde
3.1.9011.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 52.000,00

Código de Aplicação:

301.010 Incentivo Financeiro da APS

Fonte:

Grupo: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores

Código: 09 Transferência Federal Sistema Único de Saúde

Fonte de Recurso STN:

1.600 – Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Ficam alterados aos anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.648, de 01 de julho de 2021, os anexos V e VI, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1.826, de 21 de junho de 2023, bem como os anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 - Lei Municipal nº 1853 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º da presente Lei, correrão por conta do repasse de recursos financeiros a serem efetuados pelo Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, Grupo: Atenção Primária, Ação: Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e respectiva declaração de que trata o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, seguem nos anexos, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê, 21 de maio de 2024.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretario Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.893/2024

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através do Departamento de Contabilidade, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor e rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

02 Executivo

02.03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

020300 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10. Saúde

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0021 Assistência Médica Ambulatorial

10.302.0021.2051.0000 Programa de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 77.000,00

Código de Aplicação:

800.028 Em nº 36000583895202400 - Dep Alfredinho

Fonte:

Grupo: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores

Código: 09 Transferência Federal Sistema Único de Saúde

Fonte de Recurso STN:

1.600 – Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Ficam alterados aos anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.648, de 01 de julho de 2021, os anexos V e VI, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1.826, de 21 de junho de 2023, bem como os anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 - Lei Municipal nº 1853 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º da presente Lei, correrão por conta do repasse de recursos financeiros a serem efetuados pelo Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, Grupo: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e respectiva declaração de que trata o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, seguem nos anexos, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê, 21 de maio de 2024.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1048

Página 5 de 11

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA
Secretario Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.894/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através do Departamento de Contabilidade, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor e rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

02 Executivo

02.04 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BÁSICA

020400 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BÁSICA

12. Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0007 Ensino Regular

12.361.0007.1205.0000 Reforma da Entrada e Construção de Estacionamento EMEF Ernesto Loosli - Emenda n.º 23560001 Deputado Arnaldo Jardim

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 79.969,24

Código de Aplicação:

800.021 Emenda Especial n.º 23560001 Arnaldo Jardim

Grupo: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

Código: 17 Transferências Especiais

Fonte de Recurso STN:

1.706 - Transferência Especial da União (Exercício Corrente)

Art. 2º Ficam alterados aos anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.648, de 01 de julho de 2021, os anexos V e VI, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1.826, de 21 de junho de 2023, bem como os anexos da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 - Lei Municipal nº 1853 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º da presente Lei, correrão por conta de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias seguintes, podendo ser suplementadas se necessário:

Local: 020300 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Ficha: 328 - 10.301.0021.1203.0000 Reforma PSF II - Unidade Básica de Saúde - Emenda n.º 23560001 Deputado Arnaldo Jardim - 79.969,24

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e respectiva declaração de que trata o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, seguem nos anexos, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê, 21 de maio de 2024.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA
Secretario Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000021/24

DISPENSA n.º 011/2024

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Detalhamento do Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Na data de 21 de maio de 2024, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3.246	17/05/2024	FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA	Agente de Contratação	286.123.008-86	26.767.516-1
3.246	17/05/2024	PAULO SERGIO AMÉRICO	Membro	074.026.998-4617.807.772-0	
3.246	17/05/2024	RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ	Membro	493.399.948-17	59.585.288-9
3.246	17/05/2024	BRUNA MILLENA BISPO CALOURA	Membro	446.709.678-78	49.709.909-3

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC
	Representante	Empresa	123/2006)
	Status	CPF	RG
			Motivo
8003	ASSIS ART - INSTALACOES	EPP	Sim
	ELETRICAS LTDA		
	Habilitado		
9141	ELETRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		Não
	Habilitado		
3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		Não
	Habilitado		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

9741	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ME	Sim
Habilitado			
2542	MAIA ELETROTECNICA		Não
LTDA.			
Habilitado			

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do Termo de Referência, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
1	001.026.603	ABRAÇADEIRA TIPO D 1"		UN	30	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE		1,00	30,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA						
2	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		1,05	31,50	Classificado
3	2542	MAIA ELETROTECNICA		1,15	34,50	Classificado
LTDA.						
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		1,60	48,00	Classificado
ELETRICAS LTDA						
5	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		1,65	49,50	Classificado
LTDA						

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
2	001.026.604	BARRAMENTO PARA 28 DISJUNTORES		UN	1	Lance
Classif.Código	TRIFASICO			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE		239,00	239,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA						
2	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		239,90	239,90	Classificado
3	2542	MAIA ELETROTECNICA		250,00	250,00	Classificado
LTDA.						
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		493,00	493,00	Classificado
LTDA						
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		498,60	498,60	Classificado
ELETRICAS LTDA						

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
3	001.026.605	CABO 16,0 MM-AZUL		MT	10	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE		13,50	135,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA						
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		13,80	138,00	Classificado
LTDA.						
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		15,56	155,60	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		16,90	169,00	Classificado
LTDA						
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		17,30	173,00	Classificado
ELETRICAS LTDA						

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
4	001.026.606	CABO 16,0 MM-PRETO		MT	30	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE		13,50	405,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA						
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		13,80	414,00	Classificado
LTDA.						

3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		15,56	466,80	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		16,90	507,00	Classificado
LTDA						
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		17,30	519,00	Classificado
ELETRICAS LTDA						

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
5	001.026.607	CABO 2,5MM-AMARELO		MT	200	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE		2,05	410,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA						
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		2,10	420,00	Classificado
LTDA.						
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		2,39	478,00	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		2,45	490,00	Classificado
LTDA						
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		2,48	496,00	Classificado
ELETRICAS LTDA						

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
6	001.026.608	CABO 2,5MM-AZUL		MT	200	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE		2,05	410,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA						
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		2,10	420,00	Classificado
LTDA.						
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		2,39	478,00	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		2,45	490,00	Classificado
LTDA						
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		2,48	496,00	Classificado
ELETRICAS LTDA						

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
7	001.026.609	CABO 2,5MM-PRETO		MT	400	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE		2,05	820,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA						
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		2,10	840,00	Classificado
LTDA.						
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		2,39	956,00	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		2,45	980,00	Classificado
LTDA						
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		2,48	992,00	Classificado
ELETRICAS LTDA						

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
8	001.026.610	CABO 2,5MM-VERDE		MT	200	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE		2,05	410,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA						
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		2,10	420,00	Classificado
LTDA.						
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		2,39	478,00	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		2,45	490,00	Classificado
LTDA						
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		2,48	496,00	Classificado
ELETRICAS LTDA						

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
9	001.026.611	CABO 35MM-AZUL		MT	25	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

1	9141	ELETRICA FORTE	31,00	775,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA					
2	2542	MAIA ELETROTECNICA	31,50	787,50	Classificado
LTDA.					
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME	33,90	847,50	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS	35,30	882,50	Classificado
LTDA					
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES	36,90	922,50	Classificado
ELETRICAS LTDA					

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
10	001.026.612	CABO 35MM-PRETO		MT	75	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE	31,00	2.325,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA					
2	2542	MAIA ELETROTECNICA	31,50	2.362,50	Classificado
LTDA.					
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME	33,90	2.542,50	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS	35,30	2.647,50	Classificado
LTDA					
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES	36,90	2.767,50	Classificado
ELETRICAS LTDA					

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
11	001.026.613	CABO 4,0MM-PRETO		MT	200	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE	3,40	680,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA					
2	2542	MAIA ELETROTECNICA	3,45	690,00	Classificado
LTDA.					
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME	3,85	770,00	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES	3,92	784,00	Classificado
ELETRICAS LTDA					
5	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS	3,98	796,00	Classificado
LTDA					

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
12	001.026.614	CABO 4,0MM-VERDE		MT	100	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE	3,40	340,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA					
2	2542	MAIA ELETROTECNICA	3,45	345,00	Classificado
LTDA.					
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME	3,85	385,00	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES	3,92	392,00	Classificado
ELETRICAS LTDA					
5	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS	3,98	398,00	Classificado
LTDA					

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
13	001.026.615	CABO 4,0MM-VERMELHO		MT	600	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE	3,40	2.040,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA					
2	2542	MAIA ELETROTECNICA	3,45	2.070,00	Classificado
LTDA.					
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME	3,85	2.310,00	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES	3,92	2.352,00	Classificado
ELETRICAS LTDA					
5	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS	3,98	2.388,00	Classificado
LTDA					

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
14	001.026.616	CABO 6,0MM-AZUL		MT	200	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE	5,10	1.020,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA					
2	2542	MAIA ELETROTECNICA	5,15	1.030,00	Classificado
LTDA.					
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME	5,78	1.156,00	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES	6,63	1.326,00	Classificado
ELETRICAS LTDA					
5	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS	6,73	1.346,00	Classificado
LTDA					

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
15	001.026.617	CABO 6,0MM-BRANCO		MT	200	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE	5,10	1.020,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA					
2	2542	MAIA ELETROTECNICA	5,15	1.030,00	Classificado
LTDA.					
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME	5,78	1.156,00	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES	6,63	1.326,00	Classificado
ELETRICAS LTDA					
5	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS	6,73	1.346,00	Classificado
LTDA					

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
16	001.026.618	CABO PARALELO 2,5MM		MT	100	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE	5,20	520,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA					
2	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME	5,22	522,00	Classificado
3	2542	MAIA ELETROTECNICA	5,25	525,00	Classificado
LTDA.					
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS	5,90	590,00	Classificado
LTDA					
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES	6,15	615,00	Classificado
ELETRICAS LTDA					

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
17	001.026.619	CABO PP 3X4MM 1KV		MT	50	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE	13,70	685,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA					
2	2542	MAIA ELETROTECNICA	13,75	687,50	Classificado
LTDA.					
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME	15,43	771,50	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS	17,96	898,00	Classificado
LTDA					
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES	18,21	910,50	Classificado
ELETRICAS LTDA					

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
18	001.026.620	CAIXA MOLDADA 200A		UN	1	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		

1	9141	ELETRICA FORTE	395,00	395,00	Classificado
MATERIAL ELETRICO LTDA					
2	2542	MAIA ELETROTECNICA	399,00	399,00	Classificado
LTDA.					
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME	470,90	470,90	Classificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1048

Página 8 de 11

4 9741 JB MATERIAIS ELETRICOS 642,00642,00 Classificado

LTDA

5 8003 ASSIS ART - INSTALACOES 653,00653,00 Classificado

ELETRICAS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
19	001.026.621	CONDULETE 1"MULTIPLO X COM TAMPA		UN	30	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1 9141 ELETRICA FORTE 11,90 357,00 Classificado

MATERIAL ELETRICO LTDA

2 2542 MAIA ELETROTECNICA 12,00 360,00 Classificado

LTDA.

3 3809 ELETRICA LEATI LTDA ME 12,20 366,00 Classificado

4 9741 JB MATERIAIS ELETRICOS 22,15 664,50 Classificado

LTDA

5 8003 ASSIS ART - INSTALACOES 24,60 738,00 Classificado

ELETRICAS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
20	001.026.622	CONECTOR PARA CAIXA MULTIPLA 1"		UN	70	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1 9141 ELETRICA FORTE 3,10 217,00 Classificado

MATERIAL ELETRICO LTDA

2 2542 MAIA ELETROTECNICA 3,20 224,00 Classificado

LTDA.

3 3809 ELETRICA LEATI LTDA ME 3,30 231,00 Classificado

4 9741 JB MATERIAIS ELETRICOS 7,80 546,00 Classificado

LTDA

5 8003 ASSIS ART - INSTALACOES 8,02 561,40 Classificado

ELETRICAS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
21	001.026.623	CURVA 1" X 90° GALVANIZADA		UN	10	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1 9141 ELETRICA FORTE 4,90 49,00 Classificado

MATERIAL ELETRICO LTDA

2 3809 ELETRICA LEATI LTDA ME 4,95 49,50 Classificado

3 2542 MAIA ELETROTECNICA 5,30 53,00 Classificado

LTDA.

4 8003 ASSIS ART - INSTALACOES 8,98 89,80 Classificado

ELETRICAS LTDA

5 9741 JB MATERIAIS ELETRICOS 9,15 91,50 Classificado

LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
22	001.024.216	DISJUNTOR BIPOLAR 20A		UN	18	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1 9141 ELETRICA FORTE 22,65 407,70 Classificado

MATERIAL ELETRICO LTDA

2 3809 ELETRICA LEATI LTDA ME 22,70 408,60 Classificado

3 2542 MAIA ELETROTECNICA 23,00 414,00 Classificado

LTDA.

4 9741 JB MATERIAIS ELETRICOS 32,00 576,00 Classificado

LTDA

5 8003 ASSIS ART - INSTALACOES 42,00 756,00 Classificado

ELETRICAS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
23	001.024.344	DISJUNTOR BIPOLAR 25A		UN	16	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1 9141 ELETRICA FORTE 22,65 362,40 Classificado

MATERIAL ELETRICO LTDA

2 3809 ELETRICA LEATI LTDA ME 22,70 363,20 Classificado

3 2542 MAIA ELETROTECNICA 23,00 368,00 Classificado

LTDA.

4 9741 JB MATERIAIS ELETRICOS 32,00 512,00 Classificado

LTDA

5 8003 ASSIS ART - INSTALACOES 42,00 672,00 Classificado

ELETRICAS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
24	001.024.957	DISJUNTOR BIPOLAR 32A		UN	3	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1 9141 ELETRICA FORTE 22,65 67,95 Classificado

MATERIAL ELETRICO LTDA

2 3809 ELETRICA LEATI LTDA ME 22,70 68,10 Classificado

3 2542 MAIA ELETROTECNICA 23,00 69,00 Classificado

LTDA.

4 9741 JB MATERIAIS ELETRICOS 32,00 96,00 Classificado

LTDA

5 8003 ASSIS ART - INSTALACOES 42,00 126,00 Classificado

ELETRICAS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
25	001.107.223	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A		UN	1	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1 9141 ELETRICA FORTE 115,00115,00 Classificado

MATERIAL ELETRICO LTDA

2 2542 MAIA ELETROTECNICA 122,00122,00 Classificado

LTDA.

3 3809 ELETRICA LEATI LTDA ME 122,20122,20 Classificado

4 9741 JB MATERIAIS ELETRICOS 165,00165,00 Classificado

LTDA

5 8003 ASSIS ART - INSTALACOES 215,00215,00 Classificado

ELETRICAS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
26	001.026.134	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A		UN	20	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1 9141 ELETRICA FORTE 7,20 144,00 Classificado

MATERIAL ELETRICO LTDA

2 2542 MAIA ELETROTECNICA 7,30 146,00 Classificado

LTDA.

3 3809 ELETRICA LEATI LTDA ME 7,60 152,00 Classificado

4 9741 JB MATERIAIS ELETRICOS 12,00 240,00 Classificado

LTDA

5 8003 ASSIS ART - INSTALACOES 14,75 295,00 Classificado

ELETRICAS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
27	001.026.624	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" 3M		UN	20	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1 9141 ELETRICA FORTE 22,00 440,00 Classificado

MATERIAL ELETRICO LTDA

2 2542 MAIA ELETROTECNICA 22,50 450,00 Classificado

LTDA.

3 8003 ASSIS ART - INSTALACOES 27,96 559,20 Classificado

ELETRICAS LTDA

4 3809 ELETRICA LEATI LTDA ME 29,30 586,00 Classificado

5 9741 JB MATERIAIS ELETRICOS 29,35 587,00 Classificado

LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1048

Página 9 de 11

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
28	001.026.368	INTERRUPTOR DUPL0		UN	1	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		
1	9141	ELETRICA FORTE		8,70	8,70	Classificado
		MATERIAL ELETRICO LTDA				
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		8,75	8,75	Classificado
		LTDA.				
3	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		9,50	9,50	Classificado
		ELETRICAS LTDA				
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		9,70	9,70	Classificado
		LTDA				
	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: SEM VALOR				
		COTADO				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
29	001.026.625	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO		UN	3	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		
1	9141	ELETRICA FORTE		14,95	44,85	Classificado
		MATERIAL ELETRICO LTDA				
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		15,00	45,00	Classificado
		LTDA.				
3	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		19,30	57,90	Classificado
		LTDA				
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		19,65	58,95	Classificado
		ELETRICAS LTDA				
	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: SEM VALOR				
		COTADO				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
30	001.026.626	INTERRUPTOR PARALELO		UN	4	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		
1	9141	ELETRICA FORTE		6,70	26,80	Classificado
		MATERIAL ELETRICO LTDA				
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		6,75	27,00	Classificado
		LTDA.				
3	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		7,89	31,56	Classificado
		LTDA				
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		8,10	32,40	Classificado
		ELETRICAS LTDA				
	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: SEM VALOR				
		COTADO				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
31	001.026.627	INTERRUPTOR SIMPLES		UN	3	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		
1	9141	ELETRICA FORTE		5,50	16,50	Classificado
		MATERIAL ELETRICO LTDA				
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		5,60	16,80	Classificado
		LTDA.				
3	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		7,10	21,30	Classificado
		ELETRICAS LTDA				
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		7,15	21,45	Classificado
		LTDA				
	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: SEM VALOR				
		COTADO				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
32	001.026.628	LAMPADA DE LED QUADRADA DE		UN	16	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		
1	9141	ELETRICA FORTE		25,00	400,00	Classificado
		MATERIAL ELETRICO LTDA				
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		25,90	414,40	Classificado
		LTDA.				
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		27,00	432,00	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		30,65	490,40	Classificado
		ELETRICAS LTDA				
5	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		32,00	512,00	Classificado
		LTDA				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
33	001.026.629	LAMPADA DE LED QUADRADA DE		UN	17	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		
1	9141	ELETRICA FORTE		30,50	518,50	Classificado
		MATERIAL ELETRICO LTDA				
2	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		30,90	525,30	Classificado
3	2542	MAIA ELETROTECNICA		34,00	578,00	Classificado
		LTDA.				
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		41,00	697,00	Classificado
		LTDA				
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		42,98	730,66	Classificado
		ELETRICAS LTDA				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
34	001.107.048	LAMPADA LED 50W		UN	12	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		
1	9141	ELETRICA FORTE		23,50	282,00	Classificado
		MATERIAL ELETRICO LTDA				
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		23,90	286,80	Classificado
		LTDA.				
3	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		24,90	298,80	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		41,23	494,76	Classificado
		LTDA				
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		43,00	516,00	Classificado
		ELETRICAS LTDA				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
35	001.026.630	LUVA EMENDA 1"		UN	30	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		
1	9141	ELETRICA FORTE		5,00	150,00	Classificado
		MATERIAL ELETRICO LTDA				
2	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME		5,30	159,00	Classificado
3	2542	MAIA ELETROTECNICA		5,35	160,50	Classificado
		LTDA.				
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		6,10	183,00	Classificado
		LTDA				
5	8003	ASSIS ART - INSTALACOES		6,15	184,50	Classificado
		ELETRICAS LTDA				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
36	001.026.631	MODULO DE TOMADA 2P+T 10A		UN	10	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor	Valor Total	
				Unitário		
1	9141	ELETRICA FORTE		4,50	45,00	Classificado
		MATERIAL ELETRICO LTDA				
2	2542	MAIA ELETROTECNICA		4,60	46,00	Classificado
		LTDA.				
3	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS		5,70	57,00	Classificado
		LTDA				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1048

Página 10 de 11

4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES ELETRICAS LTDA	5,90	59,00	Classificado
	3809	ELETTRICA LEATI LTDA ME Motivo: SEM VALOR COTADO	0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
37	001.026.632	MODULO DE TOMADA 2P+T 20A		UN	20	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1	9141	ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	5,00	100,00	Classificado
2	2542	MAIA ELETROTECNICA LTDA.	5,10	102,00	Classificado
3	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6,86	137,20	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES ELETTRICAS LTDA	7,10	142,00	Classificado
	3809	ELETTRICA LEATI LTDA ME Motivo: SEM VALOR COTADO	0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
38	001.026.633	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 28/20		UN	1	Lance
Classif.Código	DISJUNTOR, TRIFASICO, SOBREPOR			Valor Unitário	Valor Total	

1	9141	ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	325,00	325,00	Classificado
2	3809	ELETTRICA LEATI LTDA ME	328,30	328,30	Classificado
3	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	498,00	498,00	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES ELETTRICAS LTDA	523,00	523,00	Classificado
5	2542	MAIA ELETROTECNICA LTDA.	534,00	534,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
39	001.026.567	RECEPTACULO E-27		UN	3	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1	9141	ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	3,20	9,60	Classificado
2	3809	ELETTRICA LEATI LTDA ME	3,25	9,75	Classificado
3	2542	MAIA ELETROTECNICA LTDA.	3,90	11,70	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES ELETTRICAS LTDA	5,90	17,70	Classificado
5	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6,30	18,90	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
40	001.026.634	SISTEMA X CAIXA PADRAO		UN	8	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1	9141	ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	5,10	40,80	Classificado
2	2542	MAIA ELETROTECNICA LTDA.	5,20	41,60	Classificado
3	8003	ASSIS ART - INSTALACOES ELETTRICAS LTDA	6,82	54,56	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6,89	55,12	Classificado
	3809	ELETTRICA LEATI LTDA ME Motivo: SEM VALOR COTADO	0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
41	001.026.635	SOQUETE E27 COM RABICHO		UN	30	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1	9141	ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	3,40	102,00	Classificado
2	2542	MAIA ELETROTECNICA LTDA.	3,50	105,00	Classificado
3	3809	ELETTRICA LEATI LTDA ME	3,50	105,00	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES ELETTRICAS LTDA	4,10	123,00	Classificado
5	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	4,30	129,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
42	001.026.636	TAMPA CEGA PARA CONDULETE 1"		UN	16	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1	9141	ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	3,90	62,40	Classificado
2	2542	MAIA ELETROTECNICA LTDA.	3,95	63,20	Classificado
3	8003	ASSIS ART - INSTALACOES ELETTRICAS LTDA	8,25	132,00	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8,62	137,92	Classificado
	3809	ELETTRICA LEATI LTDA ME Motivo: SEM VALOR COTADO	0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
43	001.026.637	TAMPA PARA CONDULETE 1" 1 TOMADA HORIZONTAL		UN	30	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1	9141	ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	3,70	111,00	Classificado
2	3809	ELETTRICA LEATI LTDA ME	3,75	112,50	Classificado
3	2542	MAIA ELETROTECNICA LTDA.	6,65	199,50	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES ELETTRICAS LTDA	9,30	279,00	Classificado
5	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9,90	297,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
44	001.026.638	TOMADA 2P+T 20A		UN	8	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1	9141	ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	5,00	40,00	Classificado
2	2542	MAIA ELETROTECNICA LTDA.	5,10	40,80	Classificado
3	3809	ELETTRICA LEATI LTDA ME	5,50	44,00	Classificado
4	8003	ASSIS ART - INSTALACOES ELETTRICAS LTDA	7,10	56,80	Classificado
5	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	7,35	58,80	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
45	001.026.183	TOMADA SIMPLES		UN	71	Lance
Classif.Código	Proponente / Fornecedor			Valor Unitário	Valor Total	

1	9141	ELETTRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	3,20	227,20	Classificado
2	2542	MAIA ELETROTECNICA LTDA.	4,60	326,60	Classificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 22 de maio de 2024	Ano IX Edição nº 1048	Página 11 de 11
----------------------------------	-------------------------	-----------------

3	8003	ASSIS ART - INSTALACOES ELETRICAS LTDA	7,65	543,15	Classificado
4	9741	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	7,90	560,90	Classificado
	3809	ELETRICA LEATI LTDA ME	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: SEM VALOR COTADO			

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	9141	ELETRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 01.731.828/0001-82 RUA J. V. DA CUNHA E SILVA, 445, ASSIS - SP, CEP: 19800-14			Unitário	
		Descrição do Produto/Serviço				
1	001.026.603	ABRAÇADEIRA TIPO D 1"	UN	30	1,00	30,00
2	001.026.604	BARRAMENTO PARA 28 DISJUNTORES TRIFASICO	UN	1	239,00	239,00
3	001.026.605	CABO 16,0 MM-AZUL	MT	10	13,50	135,00
4	001.026.606	CABO 16,0 MM-PRETO	MT	30	13,50	405,00
5	001.026.607	CABO 2,5MM-AMARELO	MT	200	2,05	410,00
6	001.026.608	CABO 2,5MM-AZUL	MT	200	2,05	410,00
7	001.026.609	CABO 2,5MM-PRETO	MT	400	2,05	820,00
8	001.026.610	CABO 2,5MM-VERDE	MT	200	2,05	410,00
9	001.026.611	CABO 35MM-AZUL	MT	25	31,00	775,00
10	001.026.612	CABO 35MM-PRETO	MT	75	31,00	2.325,00
11	001.026.613	CABO 4,0MM-PRETO	MT	200	3,40	680,00
12	001.026.614	CABO 4,0MM-VERDE	MT	100	3,40	340,00
13	001.026.615	CABO 4,0MM-VERMELHO	MT	600	3,40	2.040,00
14	001.026.616	CABO 6,0MM-AZUL	MT	200	5,10	1.020,00
15	001.026.617	CABO 6,0MM-BRANCO	MT	200	5,10	1.020,00
16	001.026.618	CABO PARALELO 2,5MM	MT	100	5,20	520,00
17	001.026.619	CABO PP 3X4MM 1KV	MT	50	13,70	685,00
18	001.026.620	CAIXA MOLDADA 200A	UN	1	395,00	395,00
19	001.026.621	CONDULETE 1"MULTIPLO X COM TAMPA	UN	30	11,90	357,00
20	001.026.622	CONECTOR PARA CAIXA MULTIPLA 1"	UN	70	3,10	217,00
21	001.026.623	CURVA 1" X 90° GALVANIZADA	UN	10	4,90	49,00
22	001.024.216	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UN	18	22,65	407,70
23	001.024.344	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UN	16	22,65	362,40
24	001.024.957	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UN	3	22,65	67,95
25	001.107.223	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UN	1	115,00	115,00
26	001.026.134	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UN	20	7,20	144,00
27	001.026.624	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" 3M	UN	20	22,00	440,00
28	001.026.368	INTERRUPTOR DUPLO	UN	1	8,70	8,70
29	001.026.625	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO	UN	3	14,95	44,85
30	001.026.626	INTERRUPTOR PARALELO	UN	4	6,70	26,80
31	001.026.627	INTERRUPTOR SIMPLES	UN	3	5,50	16,50
32	001.026.628	LAMPADA DE LED QUADRADA DE SOBEPOR 18W	UN	16	25,00	400,00
33	001.026.629	LAMPADA DE LED QUADRADA DE SOBEPOR 24W	UN	17	30,50	518,50
34	001.107.048	LAMPADA LED 50W	UN	12	23,50	282,00

35	001.026.630	LUVA EMENDA 1"	UN	30	5,00	150,00
36	001.026.631	MODULO DE TOMADA 2P+T 10A	UN	10	4,50	45,00
37	001.026.632	MODULO DE TOMADA 2P+T 20A	UN	20	5,00	100,00
38	001.026.633	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 28/20 UN DISJUNTOR,TRIFASICO,SOBREPOR	UN	1	325,00	325,00
39	001.026.567	RECEPTACULO E-27	UN	3	3,20	9,60
40	001.026.634	SISTEMA X CAIXA PADRÃO	UN	8	5,10	40,80
41	001.026.635	SOQUETE E27 COM RABICHO	UN	30	3,40	102,00
42	001.026.636	TAMPA CEGA PARA CONDULETE 1"	UN	16	3,90	62,40
43	001.026.637	TAMPA PARA CONDULETE 1" 1 TOMADA HORIZONTAL	UN	30	3,70	111,00
44	001.026.638	TOMADA 2P+T 20A	UN	8	5,00	40,00
45	001.026.183	TOMADA SIMPLES	UN	71	3,20	227,20
Total do Proponente						17.329,40

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

BRUNA MILLENA BISPO CALOURA	FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
CPF.: 446.709.678-78	CPF.: 286.123.008-86
RG.: 49.709.909-3	RG.: 26.767.516-1
Cargo: Membro	Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3.246 DE 17/05/2024	PORTARIA: 3.246 DE 17/05/2024
PAULO SERGIO AMÉRICO	RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ
CPF.: 074.026.998-46	CPF.: 493.399.948-17
RG.: 17.807.772-0	RG.: 59.585.288-9
Cargo: Membro	Cargo: Membro
PORTARIA: 3.246 DE 17/05/2024	PORTARIA: 3.246 DE 17/05/2024



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a818-751b-1eeb-5464



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 1048, ano IX, veiculado em 22 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 22/05/2024 às 17:14:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a818-751b-1eeb-5464>